



[Handwritten signature]

2
127

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2,833

De 12 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de agosto de 1982, promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 3,500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	CABINETE DO PREFEITO	
01.00	CABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Comissão Municipal de Turismo	3.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02	SEÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	3.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
00.42.1901.007	Centro de Educação e Recreação Habitacional	3.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de agosto de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

[Handwritten signature]
DR. SALDANHA DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
DR. WENIS D'AVILA MACIELLA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 840 do livro competente nº 10.-

PROCESSO Nº 2458/81 - 902 Autor: Prefeitura
Projeto de Lei nº 72/82
Processo nº 111/82